



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 05(CINCO) ENSAIOS DE DENSIDADE APARENTE EM AMOSTRAS DE CONCRETO ASFÁLTICO, EXTRAIDAS DE PAVIMENTOS URBANOS INCLUINDO DESPESAS DE DESLOCAMENTO, EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS, CORTE E PREPARAÇÃO PARA O EMBASAMENTO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 05/2017, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 209/2018, firmado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de SANTA MARIA/RS, na Rua Q 66, Camobi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.252.431/0001-59, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 43/2018, Processo Licitatório nº 142/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal e do responsável pelo recebimento dos laudos periciais do Contrato Administrativo nº 209/2018, datado de 25 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO: altera-se o item 3.1, passando a entrega do laudo para o Sr. Luiz Paulo Gomes Franken, Secretário da Administração, conforme solicitação, em anexo.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO: altera-se o item 8.1, passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. Renato Pizzinato Ferrari, engenheiro deste município, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 17 de julho de 2018.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br